



*Prof
F*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº 1/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Local: Salão Multiusos

Hora: 20:30 horas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Presenças:

1	MANUEL ANTÓNIO DE VILHENA PEREIRA	PS
2	MARIA JOSÉ DO Ó EFIGÉNIO	PS
3	RUI FILIPE FEZES PÁSCOA	PS
4	PAULO CONDE	CDU
5	MARIA ROSA MAURÍCIO CARVOEIRAS (substituída por José Rojão da Silva)	CDU
6	CÉLIA MARIA INVERNO CANTIGAS	CDU
7	LUÍS FILIPE GAMITO	BE
8	JOSÉ JACINTO BILAU	PS
9	MARA LISA DA SILVA MORAIS COSTA	CH
10	ANA MARIA DO SACRAMENTO TORRES OLHO AZUL	PS
11	FERNANDO MIGUEL JONES PALMA	CDU
12	ANTÓNIO FRANCISCO GALVÃO GOMES	PS
13	MARIA JOSÉ GUERREIRO ALFEIRÃO DUARTE	PS
14	FRANCISCO ANTÓNIO FAULHA	CDU

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

1	LUÍS ANTÓNIO PITA AMEIXA	PS
2	JOSÉ JOÃO LANÇA GUERREIRO	CDU
3	ANA RUTE BERINGEL DE SOUSA	PS
4	JOSÉ VALENTE ROCHA GUERRA	PS
5	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	CDU

MEMBROS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO

1	JOSÉ JOÃO CAVACO	PS
2	RODRIGO JOSÉ REGO RAPOSO	PS



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

3	CARLOS MANUEL BONITO RAPOSO (substituído por Rui Bolinhas)	PS
4	JUVENÁLIA ISABEL GUERREIRO SALGADO	PS

Faltas:

1	CARLOS MANUEL BONITO RAPOSO (substituído por Rui Bolinhas)	PS
2	MARIA ROSA MAURÍCIO CARVOEIRAS (substituída por José Rojão da Silva)	CDU



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quarenta e três minutos reuniu no salão multiusos, em Ferreira do Alentejo, depois de previamente convocada, a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, presidida por Manuel António de Vilhena Pereira e secretariada por Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, 1ª Secretária e António Francisco Galvão Gomes, 2ª secretário.-----

-----Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão.-----

-----Foi enviado um e-mail pela **Senhora Deputada Maria Rosa Carvoeiras** no que informa que por motivos de saúde não poderá comparecer à reunião da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição pelo elemento da lista imediatamente a seguir. Perante esta informação o elemento a seguir na lista é o **Senhor José Estevão Rojão da Silva**, o qual se apresentou na sessão .-----

Seguiu-se o ponto 1 da ordem de trabalhos:

A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”



mp
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Nuno Alves** sobre o Regulamento de Comparticipação dos Medicamentos, salientou que a responsabilidade social não é incompatível com a responsabilidade orçamental da câmara e existem casos em que a escolha entre um medicamento genérico e um medicamento original, a diferença pode chegar aos quarenta e cinco euros. O Senhor Nuno referiu que se disponibiliza para discutir esta questão com os elementos da câmara municipal.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu que a proposta de alteração do regulamento foi discutida em reunião de câmara e também esteve em discussão pública, salientando que o Senhor Nuno deveria neste período ter feito os contributos que pensasse ser necessários. O Senhor Vereador solicitou ao Senhor Nuno que remeta por escrito os contributos, que serão avaliados. Sobre o que o Senhor Nuno expôs, o Senhor Vereador salientou que não possui elementos mas volta a lembrar como esta medida foi criada. No ano dois mil e dezoito quando foi elaborado o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social, o conjunto dos parceiros que fazem parte da rede social, identificaram a possibilidade de existirem pessoas do nosso concelho não poderem ter acesso a todo o receituário por falta de condições económicas. Essa foi uma das necessidades que foi identificada e aquando da elaboração do Plano de Desenvolvimento Social essa ação ficou contemplada e mais tarde tendo presente as experiências existentes noutros territórios sobre esta matéria, acabou-se por adotar em regulamento. Logo que fosse aprovado este regulamento em reunião de câmara, aquilo que foi previsto é que passado algum tempo seria feita alguma avaliação da sua implementação, passado esses seis meses foi efetuada essa avaliação e considerou-se que a medida não estava a ter a eficácia que se esperava procedendo-se a uma alteração, considerando aqueles aspetos que poderiam ser determinantes para



mf
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

haver aqui uma abertura às pessoas que neste momento poderiam estar a precisar e não poderiam estar a utilizar. O Senhor Vereador salientou que isto vai ser feito as vezes que forem necessárias porque o que interessa é que aqueles que possam não ter acesso a medicamentos por falta de condições financeiras o tenham. Lamenta que os contributos do Senhor Nuno Alves sejam apresentados fora de tempo mas de qualquer forma existirá forma e oportunidade de avaliar a situação e eventualmente propor uma nova alteração ao regulamento.-----

-----O **Senhor Nuno Alves** referiu que lamenta que o Senhor Vereador se esteja a esquecer que na última assembleia, o regulamento estava exatamente no período de consulta pública e na sua intervenção sinalizou de imediato essa lacuna, agradeceu a abertura de se aceitar as sugestões ainda que na ótica do senhor vereador sejam fora de tempo.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu que é importante a informação chegar ou de uma forma escrita ou de uma outra forma, é evidente que o Senhor Nuno Alves fez aqui a sua apresentação, naturalmente tem conhecimentos sobre a matéria e portanto agradece uma vez que tem sugestões a fazer os faça chegar por escrito. Após se receber essa informação será avaliada e se se considerar válidas as propostas apresentadas é da obrigação da câmara melhorar o regulamento.-----

B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

B.1– Informações Genéricas;

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que recebeu um convite por parte da Câmara Municipal para a cerimónia de homenagem



mf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

pública aos profissionais de saúde e da proteção civil no âmbito do combate à Covid-19, que terá lugar no dia cinco de março em Ferreira do Alentejo. Recebeu também um convite da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para o convívio piscatório que se realiza no dia seis de março na Barragem de Odivelas.-----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que recebeu uma missiva de um jurista, a qual passou a ler e se junta cópia a esta ata, pois não tinha conhecimento do documento porque o recebeu no dia de hoje. O Senhor Presidente colocou uma questão que julga ser muito pertinente, referindo que temos de ser mais céleres no envio dos documentos, porque não é exequível para quem os recebe fazer uma análise profunda dos mesmos e votá-los em consciência.-----

-----Relativamente à missiva, o **Senhor Presidente da Câmara** salientou que não será possível responder ao assunto referido na carta, visto não ter conhecimento, pois o ideal será enviar para a câmara e os serviços irão averiguar sobre o que se passa.-----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** relativamente à celeridade do envio dos documentos nomeadamente as atas enviadas, pois tendo em consideração a sua complexidade quanto à extensão dos documentos melhor seria adiar a sua aprovação para a próxima sessão, tendo todos os presentes concordado em passar o ponto da aprovação das atas para a próxima sessão.-----

B.2– Atas das Reuniões Anteriores;

-----Este ponto foi retirado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

B.3– Correspondência;

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. -----

B.4 – Outros assuntos

-----Relativamente à Associação Nacional de Assembleias Municipais-ANAM, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** salientou o seguinte: os senhores deputados que faziam parte da assembleia municipal no mandado do Dr Palma Lopes, sabem que foi colocada a votação a adesão por parte da câmara a essa associação e foi aprovado. A ANAM, é um organismo que nos dá algumas explicações e presta algum auxílio aos presidentes das assembleias municipais, na altura o Dr Palma Lopes recebeu o convite dessa associação, colocou a questão aos deputados se haviam ou não de aceder aquela associação e se se pagaria ou não alguma quota, tendo sido aprovado por unanimidade aceder àquela entidade e também pagar-se a quota. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo tem algumas duvidas em reconhecer a existência daquela associação em termos legais e a quota que chegou para pagar do ano anterior não foi ainda paga. Quando essa informação chegou o Senhor Presidente da Assembleia respondeu ao e-mail do Presidente da Associação informando que iria passar essa informação ao Senhor Presidente da Câmara, tendo-lhe sido dito que isso é uma questão que se coloca à Câmara Municipal.-----



Amf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que na semana passada houve uma reunião da ANAM na Covilhã, informou que gostaria de ter estado presente, visto as temáticas serem muito úteis para a função que desempenha como presidente, mas não foi à reunião por solidariedade com o receio do Presidente da Câmara relativamente a esta temática, contudo estranhou ter verificado a presença nessa sessão da anterior Presidente da Assembleia não sabendo se a senhora foi com alguma intervenção da Câmara Municipal e gostaria que o Senhor Presidente da Câmara emitisse a sua opinião sobre toda as questões aqui expostas.-----

-----Quanto ao assunto da ANAM o **Senhor Presidente da Câmara** salientou que neste momento o município de Ferreira do Alentejo não é sócio dessa associação e como não é sócio não paga quotas. Inicialmente foi criada uma associação de assembleias municipais foi deliberado à dois ou três mandatos atrás tendo sido essa associação criada ilegalmente porque não pode haver associações de órgãos, porque não possuem personalidade jurídica e não têm legitimidade para fazerem associações. O conjunto destas assembleias municipais ao terem criado essa associação a que aderiram várias assembleia municipais assim como a de Ferreira do Alentejo praticaram um ato que não tinha sustentabilidade legal. A partir de aí quando isso foi detetado as pessoas que estavam à frente da associação criaram um expediente para tentar permanecer com o funcionamento dessa associação e criaram uma associação de municípios, tem de haver uma deliberação das câmaras municipais nesse sentido e o que é requerido pela ANAM é que as câmaras municipais nomeiem os presidentes das Assembleias Municipais como seus representantes no seus municípios, sendo este o aspeto legal da questão. O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que respondeu à ANAM salientando o motivo pelo qual a



mp
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

câmara não paga as quotas. A lei permite dois tipos de associação de municípios: uma associação com fins gerais ou específicos, as que tratam do lixo, do abastecimento da água, assuntos concretos para defender as populações e há outro tipo de associações, que são as associações representativas para efeitos do seu funcionamento, das suas competências e que tem por essa lei a capacidade de dialogar com o estado, são considerados parceiros sociais e quando é feita a legislação têm que ser ouvidas. Através dessa lei foi constituída uma associação de municípios que se chama Associação Nacional de Municípios Portugueses sendo essa que representa perante o estado todas as razões que tem a ver com os interesses e deveres dos municípios, com as suas competências legais. Se os municípios já dispõem de uma entidade própria para ter esse papel deve-se questionar se estar a criar um organismo só de assembleias municipais não é uma forma de criar divisionismo dentro do poder local, que passa a ter dois representantes para o mesmo efeito. A Câmara de Ferreira do Alentejo nunca tomou essa decisão face à nova circunstância, não é membro dessa associação de municípios e foram colocadas à ANMP essas questões aqui referidas para que sinteticamente a ANMP tenha isso em consideração. A sugestão era que pudesse existir algum tipo de organismo que pudesse e se debruçasse em especial acerca das competências das Assembleias Municipais mas que isso tivesse dentro da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** gostaria de lembrar que aqui parece existir um conflito de interesses entre os dois órgãos que representam o município porque a Assembleia Municipal já aprovou a adesão à associação e pagamento de quotas tendo a câmara já pago algumas quotas, e deve-se esclarecer e resolver esta situação, duvida da sua ilegalidade porque



Amf
S

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

na última sessão da ANAM estiverem presentes membros do governo e foi assim aprovado pela assembleia municipal uma decisão que a câmara se opôs e deve-se votar novamente esta situação, para que então não seja aprovada.---

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que estamos a conversar sobre dois organismo que sucederam no tempo, a câmara aderiu e a certa altura isso foi visto que não poderia ser porque é ilegal e não pode haver associações de câmaras mas sim só de municípios onde estão a câmara e as assembleias municipais, quando foi detetado essa associação de assembleias municipais cessou e foi transformada numa outra entidade diferente que é a ANMP com uma outra natureza jurídica. O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, salientou se há uma deliberação da Assembleia Municipal, relativamente a um órgão que tem um nome, entretanto esse órgão foi extinto mas é criado outro órgão com o mesmo nome, então a câmara ou a assembleia municipal devia ter colocado alguma questão à assembleia municipal sobre a não adesão àquela associação, porque todas as candidaturas que foram feitas àquela entidade mantiveram-se até ao presente. O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** sobre a presença da anterior Presidente, na sessão da ANAM questiona se a câmara teve conhecimento e se a câmara participava nas saídas da presidente nas sessões. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** sobre a anterior presidente da Assembleia Municipal participar nessas reuniões e os membros da Assembleia Municipal quando se deslocam em serviço têm os seus direitos legais e quanto ao facto da anterior presidente ter estado presente na sessão da ANAM, pois poderá ter ido numa forma de despedida, não tendo direito a pagamento de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

despesas de deslocação e de representação, por não ser autarca e não estar no exercício de funções, como é óbvio.-----

-----O **Senhor Deputado Faúlha**, reporta-se à questão das extensões de saúde do concelho de Ferreira do Alentejo continuarem encerradas e isto em populações cuja idade já é avançada acarreta transtornos muito grandes, contudo poderiam ser minimizados. Está decidido que os utentes das freguesias cujas extensões de saúde estão encerradas têm transporte para se deslocar ao Centro de Saúde e essa informação não passa às pessoas e porque não colocar uma informação sobre esse assunto, na porta da extensão do Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo, referindo que todos os utentes que queiram deslocar-se ao Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo que procurem dentro do Centro de Saúde ou junto da freguesia transporte para se deslocar. Foi questionado por algumas pessoas se já havia agendamento para a abertura dos concursos do restaurante do bar da barragem de Odivelas, na Rodoviária e Jardim Público. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicita que foram abertos concursos para a concessão da exploração do bar Jardim Público e da Piscina Municipal. Em relação ao bar do Terminal Rodoviário, o contrato que está vigente ainda dura mais um ano e relativamente ao bar da Barragem de Odivelas essa matéria está delegada na Junta de Freguesia de Odivelas. ----

-----Quanto à questão das extensões de saúde a **Senhora Vereadora Ana Rute** formulou a sua exposição salientando que lamentavelmente ainda não existe uma data para a reabertura dos postos médicos apesar de todos os esforços desenvolvidos nos últimos meses, existe vontade política, orçamento para dotar o Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo de mais dois médicos,



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

um deles seria por mobilidade interna e o outro com um procedimento concursal, foi-lhe dito que se tentasse abrir os postos médicos pelo menos uma manhã ou tarde, corria-se o risco não ter médicos para assegurar a consulta de recurso em Ferreira do Alentejo e a vacinação que também está a decorrer. Em relação ao transporte trata-se de dar uma resposta através do Serviço de Apoio ao Idoso, é muito difícil dar resposta a todo o concelho e de alguma forma também deve-se responsabilizar a rede familiar, dando apoio aos idosos.-----

-----A **Senhora Deputada Virgínia Godinho** reporta-se à questão da ANAM e que a situação deve ser resolvida de uma vez, através de um ofício para se clarificar e resolver a situação e se essa figura jurídica já foi extinta efetivamente não se tem de pagar quotas.-----

-----O **Senhor Deputado Rui Páscoa** acha que deveria haver alguma independência e que se desse oportunidade ao órgão Assembleia Municipal ter uma associação própria e foi nesse espírito que a anterior Presidente no mandado anterior estava presente nas reuniões e a Assembleia Municipal tem um orçamento próprio. Relativamente sobre o entendimento do que é a assembleia, se questionar-mos a população sobre o que é a Assembleia Municipal, pensam que pertence à Câmara e somos aqui os parentes pobres, devendo haver maior representatividade. A saúde é um problema nacional e não só de Ferreira do Alentejo e o grosso dos eleitores que fazem a diferença a nível nacional estão nas grandes cidades e o grosso das pessoas que estão neste país são funcionários públicos têm ADSE estando essas pessoas a encher os hospitais privados, a dimensão política que isto tem a nível nacional é muito pouca.-----



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** concorda com o deputado Rui Páscoa, quanto ao referido sobre a assembleia ser o parente pobre da Câmara. O **Senhor Deputado Paulo Conde** concorda com o deputado Rui Páscoa quanto ao referido em matéria de saúde, pois não só depende da boa vontade de todos que aqui estão, é algo que se tem de fazer conjugando-se o interesse do município e da assembleia e haver um documento para tratar do assunto. Quanto à estrada dos Gasparões até Aljustrel encontra-se em péssimo estado, essa obra ainda não aconteceu e o que se faz é andar a tapar buracos sem sucesso. Existe um carro numa valeta à várias semanas, junto ao cruzamento, colocando em risco a circulação dos outros condutores, assim como a estrada das Fortes Velhas para as Olhas, está em péssimo estado como todas as estradas municipais estão assim.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reportou se ao assunto da estrada municipal e relativamente à situação exposta de acordo com a informação dos serviços está marcada a consignação da obra da estrada dos Gasparões, para o dia catorze de março, os processos são muito lentos mas por vezes surgem constrangimentos de tal ordem que atrasa todo o processo. O facto dos fundos comunitários não terem aberto financiamento, cria também uma grande dificuldade. A seguir à estrada dos Gasparões aquela que a câmara considerou estar em pior estado é a de entre Aldeia de Ruins e Fortes, caminho municipal 1044, neste momento os serviços estão no local a fazer tapagem de buracos mas foi pedido aos serviços técnicos que se elaborasse um projeto para se poder lançar um concurso para se fazer um novo pavimento nessa estrada. O resto das estradas municipais estão de alguma forma razoáveis, a estrada que vai de Olhas para os Gasparões também precisa de



Amf
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

uma intervenção, uma estrada que é muito estreita e no futuro terá de ser alargada. A estrada municipal que liga Figueira dos Cavaleiros ao Monte do Outeiro, próximo de Canhestros foi arranjada recentemente, estando agora em boas condições, a estrada 525 que vai de Canhestros até à rotunda da Malhada Velha está em boas condições e depois da Malhada Velha até ao Penique, tem algum defeito, em breve vai haver alguma intervenção que consiste em cortar as ramagens das árvores, porque estão a ficar dentro da via. Quanto ao carro abandonado vai ser solicitado através do vereador José Guerra o andamento da situação. -----

-----O **Senhor Presidente da Freguesia de Odivelas Rodrigo Raposo**, explicou sobre o ponto de situação da concessão do bar da Barragem de Odivelas está em hasta pública, teve a publicação do edital no dia quinze de fevereiro e está até o dia dois de março, tendo sido colocado nos locais habituais da freguesia e no *facebook*. O Senhor Presidente da freguesia também reforçou a preocupação de todas as juntas na situação do encerramento das extensões de saúde, foi realizada uma reunião onde essas preocupações chegaram à câmara para que em conjunto se conseguisse resolver o problema. O **Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros** reporta-se ao assunto debatido na última sessão sobre a criação do grupo para a desagregação das freguesias e deve haver de uma vez por todas a criação desse grupo, porque o tempo urge e há interesse da parte da freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros para que isto se resolva, desde a primeira hora que isso é manifestado e sempre houve interesse nesse aspeto.-----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

B.4.1-Período de Intervenção do Público- Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal, no dia 19 de novembro de 2021.

-----O **Senhor José Lucílio Esteves** residente em Ferreira do Alentejo, prestou a sua declaração com enfoque sobre os trabalhadores migrantes, nomeadamente sobre o que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, salientando que a Câmara não pode consentir que trabalhadores migrantes residam em imóveis que não estejam licenciados para o efeito, tendo sido esta a afirmação do Senhor Presidente. O Senhor José Esteves referiu que trás a esta sessão extraordinária um caso, e se a memória não o trai, junto à antiga Junta de Freguesia de Ferreira do Alentejo ao lado residem vários trabalhadores migrantes, também recorda que aquele espaço também já foi um estabelecimento comercial, e questiona o seguinte: que tipo de licença tem atualmente aquele estabelecimento, ou seja se aquilo já foi um estabelecimento comercial e foi, agora é residência de trabalhadores migrantes, que tipo de licença existe, questiona”. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que existe uma indicação que é dada à fiscalização e existe um comunicado que é feito a toda a população, que já foi efetuado o ano passado e nos próximos dias vai ser enviado outro papel com essa sensibilização, é natural que exista um caso ou outro que não seja detetado, este caso apresentado aqui na assembleia, vai ser dado conhecimento à fiscalização e esta atuará em conformidade com a lei.-----

-----O processo foi remetido à fiscalização para verificar e informar, tendo sido referido o seguinte após se terem verificado as diligências: *“de acordo com a informação prestada pela fiscalização municipal trata-se do imóvel situado na*



Amf
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

rua Machado dos Santos nº 56 em Ferreira do Alentejo. A mesma encontra-se licenciada para habitação e possui alvará de autorização de utilização nº29/2020".-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**A Senhora Deputada Maria José Efigénio** relativamente ao processo em causa, explicitou que decorreu um processo de alteração de utilização. Este processo decorre nos termos da lei e do regime jurídico do licenciamento de construções e edificações e decorre nos serviços da câmara Municipal, podendo acontecer de duas maneiras, ou por vistoria ao imóvel ou pode acontecer ser por declaração de técnico. Este processo não é recente, houve um processo de alteração de utilização, inicialmente era um processo de utilização para comércio, café, e decorreu um processo na divisão de obras. A Senhora Deputada havendo dúvidas propõe que os documentos desse processo sejam remetidos aos elementos da assembleia para não ficarem com mais dúvidas sobre o que aconteceu.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que existem outros assuntos sobre este ponto, em relação ao alojamento de pessoas, a câmara tem sido muito exigente a este respeito, foram tomadas iniciativas para impedir que aconteça alojamento indevido de pessoas. Foi feita uma comunicação a todos os cidadãos a dizer que não pode haver pessoas instaladas em casas que não tenham licença de habitação e tem de ter dignidade, a fiscalização tem ordens para estar atenta a isto, detetar situações e agir. Tem de haver responsabilidade e cautela ao abordar estes assuntos porque estão em causa pessoas e muitas vezes não se pode julgar o conteúdo pelo invólucro, devendo



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

haver responsabilidade a abordar estes assuntos, como este caso aqui exposto, tratava-se de uma acusação injusta, todas as situações detetadas terão uma atuação da fiscalização e apela-se aos senhorios para que não incumpram nesses aspetos, devendo-se procurar melhorar isso.-----

-----O **Senhor Deputado Rui Páscoa** relativamente ao documento que o Senhor Presidente pôs a circular, do que aquilo que é mais representativo que foi focado é a licença de habitabilidade e muitas das casas que estão ocupadas de forma que se possa colocar em causa são casas com sessenta anos e estão isentas de licença de habitabilidade. Relativamente aos casos tratados aqui, o que está em causa é o que acontece atualmente e fazem parte das preocupações e é para isso que a Assembleia Municipal existe e deve ser verificado se existiu alguma transformação física e real no edifício e isso é que interessa objetivamente para o problema.-----

-----O **Senhor Deputado Luís Gamito** reforçou os comentários do Senhor Deputado Rui Páscoa e independentemente de quem são as casas o importante é perceber se quando foi dada essa declaração de habitação se o seu espaço foi transformado, porque se continuar com a mesma tipologia então não serve. Relativamente à licença de utilização, a **Senhora Deputada Maria José Efigénio** referiu que a licença de utilização é um documento jurídico que culmina um procedimento por um processo técnico que acontece nos serviços da câmara, que é aprovado na parte final pelo vereador ou pelo presidente com delegação no vereador mas há um procedimento jurídico e técnico. Esse procedimento está definido na lei, pode haver alteração ou não, ou pode haver obras ou não e esse procedimento é acompanhado e segue dentro daquilo que é a lei e culmina com uma licença de utilização, pode não haver vistoria ou pode haver uma declaração técnica e certamente que os serviços técnicos da



Muf
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

câmara cumpriram com todo o processo. Diferente é a utilização, não é necessário ter feito uma obra dentro do espaço para que uma licença de utilização possa ser alterada, isso não é preciso e depende tudo do que está em causa. Posso utilizar mal uma coisa que tem uma licença boa, pode ter uma licença de utilização adequada para um determinado fim e pode ser utilizado de uma outra maneira. O comunicado do Senhor Presidente chama a atenção da utilização que se dá ao imóvel e é isso que a fiscalização está a acompanhar. Em caso de dúvidas pode ser sempre solicitado à câmara que verifique determinados assuntos que a assembleia ou algum membro da assembleia tenha dúvidas. -----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** focou o assunto enviado por e-mail pelo deputado Luís Gamito sobre três situações que estão a ser utilizadas como alojamento e tentar perceber se essas casas também têm licença para habitação.-----

----- O **Senhor Luís Gamito**, referiu que o assunto enviado prende-se com a existência de três habitações de tipo comercial que estão a ser utilizadas como alojamento. Existe uma habitação na rua D. Infante Henrique numero catorze em Ferreira do Alentejo, na mesma rua com o numero vinte e na rua Dr. Brito Camacho, numero catorze. O objetivo é perceber se essas casas também tinham licença para habitação.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que esse pedido é muito recente, elaborado há um dia ou dois, os serviços da fiscalização concluíram esse trabalho hoje ao fim da tarde tendo sido enviada a informação para a Assembleia Municipal, já fora do horário de expediente. Sempre que cheguem essas situações devem ser informadas e foi despachado da seguinte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

forma: “De acordo com o que está determinado, a fiscalização municipal deve atuar, nos termos da lei, sempre que sejam detetadas situações de alojamento de pessoas indevidamente, nomeadamente sem a licença de utilização adequada no local em causa.-----

Para além de tal indicação, enfatizada aos serviços, foi divulgada essa postura a toda a população e agentes económicos através de documento enviado para todos os domicílios postais do concelho.-----

Assim, a fiscalização não se deve limitar a informar sobre os licenciamentos existentes, mas, mais, deve verificar a ocorrência, ou não, de violações e dar o devido e legal andamento correspondente”.-----

Sobre o assunto a fiscalização informou o seguinte: “Relativamente ao espaço da rua Infante D. Henrique número catorze e em conversa com o Proprietário o Senhor José Costa este afirmou que o espaço se encontra a servir de armazém. Quanto à loja na rua Infante D. Henrique número vinte, esta encontra-se fechada e segundo informações dadas (por vizinhos) encontra-se a servir de armazém. O prédio na rua Dr. Brito Camacho número catorze segundo informação do proprietário este está a servir de garagem, não sendo, segundo afirmou, neste momento dormitório.-----

Mais se informa que a fiscalização irá ficar atenta à situação afim de confirmar se existe alguma alteração relativamente as condições atuais, que configure violação do devido uso dos edifícios”.-----

É esta a informação que chegou do trabalho da fiscalização.-----

----- O **Senhor Deputado Luís Gamito** referiu que a missão aqui é expor as dúvidas e tem plena confiança nos serviços da câmara, não se confia tanto é



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

nos proprietários dos edifícios e quando se tem conhecimento destas situações não se deve ficar calado, mas sim reagir. O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros** em relação a estes casos a freguesia passa atestados de residência, não a todas as pessoas como é evidente e passa atestado de residência temporárias uma vez que os contratos que as pessoas possuem são temporários, resultante de trabalho sazonal. Acontece que é extremamente difícil definir-se quantas pessoas estão dentro de uma casa e devia haver uma articulação entre a Câmara Municipal e o resultado da fiscalização, deviam informar as freguesias, pois até porque o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras diz que não tem capacidade para fiscalizar todas essas situações havendo também outros órgãos a pronunciar-se, sendo este um processo muito complicado.-----

B.4.2- Regulamento de registo de interesses

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezanove de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente ao **Regulamento de registo de interesses**, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. Remeter para consulta pública e dar conhecimento à Assembleia Municipal".-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que este regulamento é obrigatório por lei e tem de ser aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, estando neste momento em discussão pública.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

C. – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

C.1– Formas de Apoio às Freguesias;

C.1.1– Sistema de formas de apoio às freguesias e entidades

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente à **proposta Sistema de formas de apoio às freguesias e entidades**, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o **Sistema de formas de apoio às freguesias e entidades, por maioria**, com 17 votos a favor e 1 abstenção do BE.-----

C.1.2– Formas de Apoio às Freguesias;

-----A Câmara Municipal enviou para deliberação duas certidões de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). --

-----1- União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda- pedido de apoio nos procedimentos para recrutamento de pessoal.-----



Amf
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----2- União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda- pedido de colocação de instalações sanitárias no campo de futebol em Alfundão.

------(1)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 17 votos a favor e 1 abstenção do BE.-----

------(2)-A Assembleia Municipal deliberou aprovar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por unanimidade, com 18 votos a favor.-----

C.1.3- Formas de Apoio às Freguesias-Transportes

-----1- A Câmara Municipal cedeu transporte à União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, de Ferreira do Alentejo ao Alqueva, no dia 11 de dezembro de 2021.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou ratificar por unanimidade, o transporte à União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, de Ferreira do Alentejo ao Alqueva.-----



mf
E

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

C.2– AMAGRA. Estatutos;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia cinco de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente à **Alteração dos estatutos da AMAGRA-Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente**, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratifica a alteração aos estatutos. Remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito”.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicitou que a AMAGRA é a associação de municípios que temos com Sines, Grândola, Alcácer do Sal, Santiago do Cacém, Odemira e Aljustrel que trata do nosso lixo, esta alteração específica dos estatutos tem a ver com a constituição da assembleia geral porque era constituída por dois elementos de cada câmara, ou seja catorze elementos e isso tinha uma dificuldade de funcionamento, porque o quórum de funcionamento que é metade mais um, em catorze tinham que estar presentes oito pessoas e foi aprovada pela assembleia geral da AMAGRA. Esta alteração tem a ver com que cada câmara é representada apenas por um elemento que é o presidente, que se pode fazer acompanhar por vereadores mas cada câmara só tem um voto e assim se simplifica a questão do quórum.-----

A Assembleia Municipal deliberou ratificar a Alteração dos estatutos da AMAGRA, por maioria, com 17 votos a favor e 1 abstenção do BE.-----

C.3–Conselho Municipal de Educação. Constituição



Amf
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Tendo presente que os representantes das entidades com assento no Conselho Municipal de Educação já foram identificados, a Câmara aprovou na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de dezembro do ano dois mil e vinte e um a sua constituição e remete a mesma informação à Assembleia Municipal para que a mesma, tal como prevê o artigo 58º do decreto lei nº21/2019, de 30 de janeiro, possa formalizar a constituição do referido conselho. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** especificou que este assunto já era para ter sido presente à Assembleia Municipal mas não foi possível porque algumas entidades aqui referidas, tiveram processos eleitorais e só neste momento foi possível trazer. O Conselho está constituído de acordo com o decreto lei nº21/2019, de 30 de janeiro.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação, por maioria, com 17 votos a favor e 1 abstenção do BE.-----

C.4– Projeto de Regulamento de utilização e cedência do salão de edifício multiusos da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezanove de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente ao **Regulamento de utilização e cedência do salão de edifício multiusos da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo**, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”.-----



Amf
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o **Regulamento de utilização e cedência do salão de edifício multiusos da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo**, por unanimidade.-----

C.5– Projeto de Regulamento de atribuição de cheque veterinário do município de Ferreira do Alentejo;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezanove de janeiro do ano dois mil e vinte e dois , relativamente ao **Projeto de alteração ao Regulamento de atribuição de cheque veterinário do município de Ferreira do Alentejo**, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** informou que quando se aderiu ao cheque veterinário na ordem dos médicos veterinários havia como objetivo criar três respostas: uma tinha a ver com os próprios serviços do CROFA-Centro de Recolha Oficial de Ferreira do Alentejo por não ter capacidade de resposta, não havendo espaços para cirurgia e essa era uma forma de se poder dar resposta, a segunda ideia que existia e já se está a colocar em prática é dar uma resposta às colónias de felinos que existem um pouco por todo o concelho e a terceira seria este apoio às famílias carenciadas que possuem animais de estimação e que muitas das vezes não conseguem ter acesso aos cuidados veterinários. Este regulamento vai regulamentar este apoio a estas famílias.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A Assembleia Municipal deliberou aprovar/rejeitar o **Projeto de alteração ao Regulamento de atribuição de cheque veterinário do município de Ferreira do Alentejo**, por maioria, com 17 votos a favor e 1 abstenção do BE.-----

C.6– Projeto de alteração ao Regulamento de comparticipação de despesas com medicamentos;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezanove de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente ao **Projeto de alteração ao Regulamento de comparticipação de despesas com medicamentos**, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o **Projeto de alteração ao Regulamento de comparticipação de despesas com medicamentos**, por maioria, com 17 votos a favor e 1 abstenção do BE.-----

C.7– Liga dos Combatentes. Núcleo de Beja – Honras Fúnebres

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C.8– Declarações financeiras de compromissos e dívidas

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dois de fevereiro do ano dois mil e vinte e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

dois, relativamente às **Declarações financeiras de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso a 21/12/2021**, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal” .-----

Considerando o disposto:

a) no artº 15 da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro LCPA, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março os dirigentes das entidades públicas devem até 31 de janeiro de cada ano, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior:

- Declarar da conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade;
- Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade;
- As entidades da Administração Local enviam as declarações referidas, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal;
- As declarações são publicitadas no sítio da *internet* das entidades e integram o respetivo Relatório e Contas, constituindo violação do disposto no presente artigo infração disciplinar;

b) no artº 17º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

- Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a (euro) 5000;



Amf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

- O devedor ou credor seja uma pessoa individual.

Pelo exposto solicito que por forma a cumprir a referida disposição legal, a Sra Vereadora em caso de concordância submeta ao Sr. Presidente por forma a que as mesmas possam ser remetidas ao órgão executivo e deliberativo para apreciação.

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

C.9-Mapa de fluxos de caixa de 2021 e a sua integração no orçamento de 2022;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente ao **Mapa de fluxos de caixa de 2021 e a sua integração no orçamento de 2022**, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

Considerando que :

- a) O saldo da gerência da execução orçamental do ano 2021, pode ser incorporado no orçamento do ano 2022, logo que seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 130.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e nos termos do disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto -Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL);
- b) que a integração do saldo da gerência, efetuada por revisão orçamental, carece de aprovação, por parte da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da lei 75º/2013, de 3 de setembro;



Amf
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

c) O mapa dos fluxos de caixa denota o apuramento de um saldo de gerência 2021, referente à execução orçamental de 5.335.675,23 €

Remete-se para apreciação e aprovação do mapa de fluxos de caixa de 2021 e a sua integração no orçamento de 2022.

Os documentos foram submetidos apreciação e parecer dos Revisores Oficiais de Contas (ROCs).

A Assembleia Municipal deliberou aprovar o **Mapa de fluxos de caixa de 2021 e a sua integração no orçamento de 2022**, por maioria, com 16 votos a favor, e 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH.-----

C.10– Revisão orçamental;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente à **Revisão orçamental**, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute de Sousa** de forma muito objetiva a explicitou este ponto mediante uma apresentação em *power point*, tendo em consideração a alteração modificativa proceder-se-à à revisão do orçamento, é importante o equilíbrio orçamental e a inclusão do saldo de gerência e a sua afetação nas rubricas que não deve colocar em causa o equilíbrio orçamental. As despesas correntes tem sido sempre o problema do município e é onde se terá de fazer uma gestão mais apertada.-----



Maf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a **Revisão orçamental**, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH.-----

C.11– Mapa de pessoal – ano 2022 – alteração

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente ao **Mapa de pessoal – ano 2022 – alteração**, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”.

De acordo com o despacho do Sr. Presidente emitido em reunião, foi efetuada a 1º alteração mapa de pessoal para o corrente ano, nos seguintes termos:

a) criar:

a1) 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (licenciatura em informática) a integrar na DAM-SA;

a2) 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (licenciatura em Gestão/contabilidade), a integrar na DAM;

a3) 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, a integrar na DAM;

a4) 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), a integrar no SEB;

a5) 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista pesados de passageiros), a integrar no SLT;

b) manter 1 posto de trabalho que ficou vago, na carreira/categoria de Técnico superior (licenciatura em arquitetura):



mf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

- c) reafetação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, do SLT para o SELPED;
- d) alteração da situação jurídico-funcional (licença sem remuneração e mobilidade).

----- A **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu que esta é a primeira alteração, provavelmente irão haver mais, a criação do primeiro posto tem a ver com a eventual consolidação de mobilidade ou seja é alguém que já está dentro a câmara mas que pode eventualmente consolidar neste posto de trabalho e os restantes quatro são mesmo de criação. É o reforço da Divisão Administração Municipal, é o reforço de mais um assistente operacional auxiliar de ação educativa para as escolas e seria colmatar aqui também o lugar de assistente operacional motorista de passageiros que é onde se está a ter alguma dificuldade em responder. A outras três questões que o senhor presidente estava a referir seria manter um posto na carreira técnico superior, a reafetação na carreira de assistente operacional do Serviço de Logística e Tráfego para o Serviço de equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas. Em relação à alteração da situação jurídico-funcional neste caso é somente uma licença sem remuneração de um assistente operacional do Serviço de Logística e Tráfego que foi pedida durante um ano.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar ao **Mapa de pessoal – ano 2022 – alteração**, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH.-----

C.12– Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas;



MP
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente ao **Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas**; deliberou por unanimidade o seguinte: “ Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

C.13– Transferências de competências no domínio da Ação Social;

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, relativamente ao **adiamento de Transferências de competências no domínio da Ação Social**, deliberou por unanimidade o seguinte: “ Aprovado e remeter à Assembleia Municipal, para entrada em vigor a 1/1/2023”.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a Transferências de competências no domínio da Ação Social, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH.-----

C.14– Atividade da Câmara Municipal;

-----Foi presente à reunião, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 17 de dezembro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022, já anteriormente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----No âmbito do COVID-19, o último relatório recebido dos serviços de saúde, referente ao dia 16 de fevereiro de 2022, aponta para a existência de 398 casos ativos no concelho (contados em 14 dias, com é de regra), refletindo um rácio de 5098 por 100 mil habitantes. O mês de janeiro de 2022 conheceu um aumento exponencial de contaminações, mostrando-se o mês de fevereiro com uma tendência que poderá indiciar já uma descida. O elevado grau de vacinação da população explicará porque, a tão grande aumento de casos, não corresponde uma amplificação muito significativa de consequências graves ou fatais. A câmara municipal continua a difundir uma mensagem de contenção e cautela junto da população. As comemorações do dia do município (5 de março) serão focadas nas temáticas da proteção civil, segurança e saúde, destacando o combate à pandemia do coronavírus.-----

-----Realizaram-se as atividades de **Natal e Ano Novo**, mais uma vez marcadas pela contenção face à pandemia COVID-19, destacando-se as iluminações natalícias das ruas e praças.-----

-----No dia 30 de janeiro ocorreram as **eleições gerais para a Assembleia da República** tendo a câmara municipal desempenhado as tarefas que legalmente lhe cabem de organização do processo de votação no concelho.-----

-----Atualmente regista-se uma situação de **seca meteorológica**. A câmara municipal tem vindo a acompanhar a situação e juntou-se aos restantes municípios do Baixo-Alentejo, reivindicando a tomada de diversas medidas. No nosso concelho, quanto ao abastecimento público, até ao momento, apenas no caso da freguesia de Odivelas foi necessário proceder ao reforço da dotação de água através do carregamento com o novo camião cisterna da câmara municipal.-----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A Biblioteca Municipal assinalou 18 anos sobre a sua inauguração (6 de fevereiro de 2004), sob o lema “18 anos a promover a leitura pública no concelho”. Foram realizados eventos online e uma exposição de trabalhos no âmbito da cooperação com o centro de paralisia cerebral de Beja “Arte numa perspetiva inclusiva”. De entre os eventos online destaque para o colóquio de apresentação do catálogo concelhio da rede de bibliotecas de Ferreira do Alentejo, congregando a biblioteca municipal com as bibliotecas do Agrupamento de Escolas. No dia 25 de janeiro decorreu também, na biblioteca municipal, uma sessão de informação, em colaboração com o Centro de Saúde, subordinada ao tema “A Saúde Mental em Tempo de Pandemia”.-----

----- Já está em funcionamento a nova iluminação do campo de futebol de Odivelas.-----

-----Igualmente, decorrem processos para dotar de nova iluminação os campos de futebol de Alfundão e de Figueira dos Cavaleiros.-----

-----Também, os campos de futebol de Alfundão e de Figueira dos Cavaleiros, vão ser dotados de sanitários para o público.-----

-----A iluminação dos polidesportivos do concelho está a ser modernizada, com a introdução de tecnologia LED e sistemas automáticos de ligar/desligar.-----

-----Foi concluída a adaptação de edifício próprio para as instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

-----Continua a campanha de pintura de edifícios públicos municipais, com intervenções, nomeadamente em: assembleia municipal, proteção civil, museu de arte sacra, arquivo municipal, posto de turismo, Paços do concelho.-----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Estão concluídas as dotações dos cemitérios de Ferreira, bem como do de Canhestros, Aldeia de Ruins, e Olhas, com campas pré-fabricadas em betão (48 + 28).-----

-----Na sequência das reivindicações da câmara municipal e das juntas de freguesias, as estradas nacionais que servem o concelho têm vindo a conhecer várias obras de beneficiação, por parte da IP. S.A., nomeadamente:

EN 383: Canhestros – Fortes;

EN 2: Odivelas – Ferreira;

EN 259: Santa Margarida do Sado – Ferreira;

EN 121: Ferreira – Beja (a iniciar). Ferreira – Canhestros, aguarda-se correção de lombas provocadas por pinheiros na berma.-----

-----As obras e ampliação do Parque das Empresas decorrem em bom ritmo.

-----A empreitada de reabilitação da escola de Canhestros também está em desenvolvimento.-----

-----As empreitadas de regeneração urbana da zona envolvente ao mercado municipal e estacionamento do jardim público, bem com da Rua Miguel Bombarda e adjacentes, que veio sofrendo dificuldades, estão em vias de conclusão.-----

-----Decorre a obra de construção da via pedonal entre Alfundão e Peroguarda.-----

-----A reabilitação dos passeios da Rua Capitão Mouzinho, em Ferreira, está adjudicada, mas aguarda materiais, nomeadamente pedra de calçada que falta no mercado.-----



RMF

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Está concluída a renovação do edifício de bar da Zona de Lazer da Barragem de Odivelas.-----

-----Já está ao serviço a nova máquina de desentupimento de esgotos.-----

-----Em breve entrará ao serviço uma varredoura mecânica.-----

-----Encontra-se em processo de aquisição uma máquina de alcatroar.-----

-----Decorreu o concurso "No Natal Compre no Comércio Local", visando dinamizar e apoiar o comércio local.-----

-----Estão em preparação os eventos comemorativos do Dia do Município (5 de março) e do dia das mulheres (8 de março).-----

-----Já está em vigor o sistema de apoios económicos aos alunos do ensino superior.-----

-----Todos os Parques Infantis do concelho foram alvo de uma vistoria técnica que vai orientar as intervenções de melhoramento de qualidade, adequação e segurança.-----

-----O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** introduziu o tema da falta de água sendo este facto de lamentar e sendo este um tema recorrente, já era sem tempo que o concelho de Ferreira do Alentejo, o Alentejo e os municípios que deles fazem parte, agregarem-se no sentido de tentarem resolver esta questão. A criação do Alqueva foi um passo importante mas é manifestamente insuficiente tem de ser criadas mini albufeiras em locais estratégicos, onde a procura da água é mais necessária nomeadamente nos cultivos intensivos e super intensivos e aqui justificava-se que já tivesse havido trabalho, no sentido de sensibilizar os proprietários porque sabemos que a criação de parcerias público-privadas nos municípios agrários era importante e se chove pouco e



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

nada se fizer nos próximos anos vamos ficar muito pior. Existem estudos que nos apontam que nos próximos anos vamos ter mais prejuízo e mais seca e temos de dar um passo em frente.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** salientou que concorda com o proferido pelo Senhor Deputado existem duas questões diferentes sendo uma a da agricultura e a outra do abastecimento público. Na nossa agricultura as áreas que estão cobertas pelo sistema de regadio estão defendidas e quanto ao abastecimento público a câmara tem seguido uma política de defender a água pública, não se tem dado passos no sentido de aderir ao sistema que inclui a participação de privados, no geral levam a um aumento significativo dos custos para a população, sendo que a nossa água é das mais baratas do país. Existe uma entidade reguladora, a ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos que impõe determinadas regras sendo que a câmara neste momento está-se a adaptar a essas regras, pois algumas delas implicam que se mexa na fatura das águas e isso será feito pela câmara no mínimo indispensável tendo em conta a sustentabilidade do sistema. A câmara também está a trabalhar com uma entidade especializada acerca das condições do abastecimento de água do concelho em quantidade e qualidade é um estudo muito especializado que inclui a parte dos esgotos no sentido de se aprofundar qual a situação em que estamos, quais são as perspetivas de fontes de abastecimento de água face aos consumos existentes no horizonte de médio prazo para se tomar decisões acerca dos investimentos que serão necessários fazer, para manter o concelho com abastecimento de água capaz, de qualidade para se fazer as modernizações que vão ter de ser feitas pouco a pouco na rede e defender o mais possível o consumidor em termos dos preços.-----



mf
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Relativamente ao processo debatido sobre a questão da seca, da água e da chuva, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** conforme informação cedida pelo senhor comandante Gomes no dia de ontem o concelho de Ferreira do Alentejo foi aquele que mais chuva teve no país. -----

-----Relativamente à temática da constituição do grupo de trabalho o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou a mesa propõe que o grupo possa ser constituído por três elementos do PS, dois elementos da CDU, um elemento do BE e um elemento do CH, isto para que todos possam ficar representados. A **Senhora Deputada Maria José Efigénio**, apresenta o grupo de trabalho proposto pelo PS: Maria José Efigénio, Maria José Duarte e José João Cavaco. O **Senhor Deputado Paulo Conde**, apresenta o grupo de trabalho proposto pela CDU: Paulo Conde e Célia Cantigas. Acresce a este grupo de trabalho o elemento do BE, o **Senhor Deputado Luís Gamito** e o elemento do CH, a **Senhora Deputada Mara Costa**.-----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que o regimento sofreu algumas alterações uma das quais foi a passagem do período de intervenção do público do final da sessão para o início, sem prejuízo do público poder intervir no final da sessão, apenas sobre os temas debatidos hoje.-----

-----O **Senhor José Esteves** no momento do ponto relativo à intervenção do público salientou o seguinte: "o Senhor Presidente da câmara sobre uma referência preconizada numa outra sessão, referiu que o próprio José Esteves fez uma acusação de ânimo leve, o Senhor José Esteves assim quer dizer ao senhor presidente da câmara que não faz acusações e o que foi feito foi uma pergunta. Em relação àquilo que o trouxe a esta sessão, as alterações



mf
P

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

orçamentais, esteve a ver todos os mapas e tem algumas notas para colocar. A câmara trouxe hoje a esta assembleia vários documentos contabilísticos e orçamentais, um desses documentos é o resumo dos fluxos de caixa do ano dois mil e vinte e um, não tem data mas deve ser referente a trinta e um de dezembro e aí pode ver-se que houve um saldo para a gerência seguinte de cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos euros e setenta e cinco cêntimos. No mapa seis alterações orçamentais de receita diz na posse do serviço já está o dinheiro, ou seja o dinheiro existe e é importante reter isto”, salientou o Senhor José Esteves. Continuando a sua intervenção o Senhor José Esteves reportou-se a uma informação interna assinada pela chefe de divisão, a câmara propõe a esta assembleia a integração do valor de cinco milhões trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos no orçamento do corrente ano, dizendo que é para reforçar a inscrição para o ano dois mil e vinte e dois em projetos incluídos no plano de investimento plurianual e plano de atividades municipais. Trouxe também uma relação de compromissos assumidos e não pagos, parte deles estão ainda a decorrer. São obras que ainda não terminaram, mas a maior parte já se consumou são pequenos investimentos que já se consumaram. A particulares por exemplo deve quatro milhões, quinhentos e seis mil quatrocentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos, a entidades públicas cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta e seis cêntimos num total de quatro milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e quarenta e cinco cêntimos, apresentou um calendário da faturação liquidada e o montante total das dívidas a liquidar é de quinhentos e quarenta e oito mil e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos, apenas onze vírgula setenta e seis por cento do total que a câmara tem de compromissos assumidos não pagos, existem compromissos



Aut
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

por pagar com catorze meses de atraso. Existe uma requisição aos Bombeiros de Ferreira de mil cento e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos desde onze de janeiro do ano dois mil e vinte e nesta calendarização surgem pagamentos a trinta, sessenta e noventa e mais dias. Curioso é um pagamento a um ano e meio de apenas quarenta e dois euros e oitenta cêntimos a uma determinada entidade.-----

-----O **Senhor José Esteves** referiu que a câmara só teve um saldo de gerência de cinco milhões de euros porque não pagou, porque se pagasse os compromissos assumidos e não pagos não existiria este saldo de gerência e não pagou porque não pode e se pagar a estes fornecedores, o orçamento deste ano já não tem esse valor, sendo muito inferior, no fundo se pagasse a tempo e horas o saldo de gerência era muito inferior e iria certamente influenciar o orçamento do ano dois mil e vinte e dois, estando inflacionado artificialmente. Em suma a câmara só tem dinheiro para despesas correntes e muito pouco para as despesas de capital que são aquelas que fazem um investimento novo, fazem desenvolvimento, é o parque de empresas, os arruamentos, escolas e tudo isso. Há aqui uma questão política importante o orçamento da câmara foi aprovado no mês de dezembro e neste momento está a ser feita uma revisão orçamental. Em dezembro a câmara aprovou o orçamento mas hoje o orçamento é completamente diferente foi aprovado uma coisa e agora temos aqui outra. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal Luís Pita Ameixa** referiu que tem dificuldade em responder porque o Senhor Esteves elaborou uma exposição tão fora da realidade do ponto de vista técnico que é difícil, e elaborou com base na ignorância técnica de como funciona a contabilidade municipal e sem ter conhecimento da razão de ser as coisas e tudo o que aqui



Amf
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

disse foram erradas e com base no erro tira conclusões que em cima de erros, erros dão e faz teorias da conspiração e juízos de valor que nada tem a ver com a realidade. O município tem o prazo de pagamento de vinte ou trinta dias de pagamento de faturas. Todas as faturas que estão atrasadas são por ordem técnico, por exemplo há um fornecedor que tem documentos para entregar que ainda estão em falta, por exemplo deve informar que não é devedor ás finanças ou segurança social, caso contrário as entidades públicas não podem fazer esse pagamento ou outras situações técnicas. O que hoje foi aqui feito, salientou o senhor Presidente da Câmara Municipal, foi a integração do saldo, orçamentos não estão inflacionados porque foi uma decisão política de não ter orçamentos inflacionados. Portanto, a administração financeira municipal é feita de acordo com as regras da contabilidade municipal com um pagamento atempado e em prazos muito curtos a quem se tem de pagar e nada disso corresponde a uma realidade, mas sim a erro e ignorância. Se tiver questões concretas que possam ser colocadas por escrito e na próxima assembleia podemos esclarecer e tudo tem uma razão e não aquela que é imaginada pelo Senhor Esteves.-----

-----A **Senhora Deputada Maria José Efigénio** complementou a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal tanto mais porque teve a responsabilidade financeira do anterior mandato e esclareceu o seguinte: por exemplo a obra que o Senhor Presidente falou relativa ao parque de empresas que custa dois milhões de euros, esta obra teve que ser comprometida, existe um compromisso deste valor foi feito previamente à assinatura do contrato. Comprometer e criar um compromisso significa que a câmara guarda aquele valor numa gaveta mas com o nome da empresa e não pode gastar aquele dinheiro noutra coisa qualquer. Existe outra questão que a administração



Amf
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

pública tem é que não pode pagar em adiantamento tem de pagar depois do serviço estar fornecido ou da obra estar concluída. No caso de uma empreitada que é a obra mais significativa que se assiste no concelho de Ferreira do Alentejo, a do parque de Empresas tem um prazo de trezentos e sessenta e cinco dias e habitualmente as empreitadas são pagas mensalmente em função dos trabalhos que são feitos e vai-se pagando proporcionalmente àquilo que vem a ser executado. O dinheiro que está guardado com o nome da empresa não se paga todo de uma vez, mas o valor está comprometido e isso significa compromissos assumidos e não pagos e enquanto não tiver tudo pago tem de se manter no orçamento e vão passando nos sucessivos orçamentos e quantos mais compromissos a câmara tem, significa que mais adjudicações tem, podendo ser a pequenos fornecedores ou grandes fornecedores. Relativamente à questão dos saldos significa que é dinheiro que sobra e está a sobrar dinheiro a demais, a câmara tem de fazer um esforço no sentido de ter mais investimento, mas colocar em causa o orçamento da maneira como foi feito não é muito correto.-----

----- O **Senhor José Esteves** agradeceu à Senhora Deputada Maria José Efigénio os devidos esclarecimentos referiu que tudo o que foi dito está correto com exceção do seguinte e questiona: porque é que a EDP tem a receber oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, porque é que a Sociedade de Autores tem a receber cento e quarenta euros e outras mais situações que aqui constam, se é certo que os compromissos das grandes obras se vão vencendo ao longo do tempo e foi referido pelo próprio, mas é impossível compreender pagamentos de cento e poucos euros não estarem feitos.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu novamente que o Senhor Esteves tem de fazer um esforço de obter informação para depois



Amf
P

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

compreender ou não compreender e não compreender com base na ignorância é lamentável e se forem feitas perguntas à câmara os serviços informarão porque é que se deve catorze euros a uma determinada entidade, por exemplo e em função dessa explicação, assim poderá haver alguma conclusão. Com base na ignorância e só vendo o numero e não sabendo o porquê e estar a tirar conclusões, não é um exercício razoável.-----

-----O **Senhor Ricardo Silva** referiu quando se vem a uma sessão parlamentar geralmente o Presidente da Assembleia dá a palavra ou tira a palavra e o debate é entre os deputados, aqui é um pouco diferente. O Senhor Ricardo expôs quatro notas: relativamente a uma carta que enviou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a uma exposição feita numa sessão de Assembleia Municipal, é da opinião que a interpelação de um munícipe merece resposta e isto prende-se muito com uma frase do Senhor Presidente da Câmara que todas as questões tem de ter uma resposta. Salientou que enviou uma carta ao Senhor Presidente da Câmara registada no dia seis de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no dia vinte e um de dezembro na Assembleia Municipal o Senhor Presidente ainda não tinha tido acesso a essa carta e por isso não se pode pronunciar embora a carta dissesse menos que aquilo que foi a exposição aqui proferida. O que a carta dizia coincidia com a exposição efetuada o que permitiu uma avaliação daquilo que estava a ser referido, qualquer problema, qualquer reclamação ou preocupação trazida à assembleia ou à câmara por mais irrelevante que seja traduz uma preocupação do munícipe e merece ser respondida, pode ser contraria ao desejado mas merece sempre uma resposta. Infelizmente não houve resposta nem da câmara nem da assembleia municipal. Salientou o seu desagrado com o facto depois da assembleia ter ficado em silêncio ficou com a ideia que ninguém



Amf
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

sabia de nada com exceção do Senhor Deputado Rui Páscoa que tinha uma opinião sobre o assunto. A ausência de resposta em parte explica o alheamento e a descredibilidade dos políticos e também a razão principal onde havia de haver pessoas a participar fica deserto. A terceira nota, a tranquilidade regressou à Rua Mestre de Avis, não porque a entidade responsável pela fiscalização tivesse tido alguma ação mas porque o infrator decidiu suspender a sua atividade e até que ponto as funções da câmara foram exercidas. A quarta nota é paradoxal o infrator conseguiu por sua iniciativa e antes de atuar perceber que aquilo que estava a fazer era inaceitável e não tinha condições para funcionar e as autoridades, quem fiscaliza deviam de antecipar estas situações. Sendo que o assunto foi apresentado por escrito gostaria de obter uma resposta também por escrito.-----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** sobre a questão levantada pelo Senhor Ricardo, quanto às respostas, salientou que é uma injustiça que lhe está a ser colocada porque não costuma deixar ninguém sem resposta e se o fez pede desculpa, indo averiguar o que se passa. Quanto ao infrator ter reconhecido o erro talvez por esse motivo a câmara assim não teve a oportunidade de atuar. O **Senhor Ricardo** quanto à situação do pedido de resposta, referiu que o Presidente da Assembleia Municipal nunca poderia dar resposta por escrito porque a assembleia não discutiu o problema, não tendo sido cometida nenhuma incorreção. -----

-----Relativamente ao assunto exposto o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que há-de haver uma resposta, foi pedido à fiscalização que averiguasse e pedisse à Guarda Nacional Republicana o relatório das ocorrências e entretanto a câmara teve oportunidade de receber o empresário em reunião câmara onde ele expôs a situação e transmitiu à câmara que



Amf
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

cessava a sua atividade ali, talvez esta comunicação tenha induzido a câmara que o assunto teria morrido porque deixa de haver objeto e terá sido isso que levou a essa convicção e a resposta será dada por escrito. Este assunto tem as suas dificuldades envolve várias ordens de competências, nomeadamente as licenças das casas comerciais, mas existem outras como o ruído que já tem a ver com a Guarda Nacional Republicana e as responsabilidades nem todas são da câmara, com a transmissão feita à câmara que tinha cessado a atividade então aparentemente o problema ficou resolvido.-----

-----O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros** informou que o proprietário assumiu o encerramento do bar, pois a informação recebida pela câmara também foi recebida pela freguesia que ouviu o proprietário e deu conhecimento por escrito referindo que o assunto estava encerrado por essa mesma razão, exposta pelo próprio.-----

-----O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** agradeceu ao senhor Ricardo Silva e a todos aqueles que passam por estas situações de vir ao sitio próprio para resolver as coisas mas não concorda quando o Senhor Ricardo generalizou a assembleia e é por este tipo de políticos que as pessoas não vêm cá. No entanto, o Senhor Deputado Faúlha referiu que podia ter outro tipo de interpretação e dizer que as pessoas não vêm cá porque confiam nestes elementos da assembleia.-----

-----O **Senhor Deputado Rui Páscoa**, disse que conhece o problema do Senhor Ricardo Silva e a câmara como autoridade administrativa do concelho deve ter em atenção o facto de existirem pessoas que gostam de estar nos cafés até de madrugada mas ao lado existem pessoas que querem dormir e a liberdade de uns não pode interferir com a liberdade dos outros, o Bar "O Concretos" antigamente tinha um horário de funcionamento até as duas da manhã e agora passou a ter horário de funcionamento ao fim de semana até às quatro da manhã



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

e a música está alta e quando a câmara autorizou o funcionamento até às quatro verificou se havia algum impedimento ao redor do café, provavelmente não o fez e as casas só podem funcionar até altas horas da noite se isso não interferir com o descanso dos outros e isso deve ser verificado antes de dar autorização e em bom rigor isso deve ser visto.-----

-----O **Senhor Nuno Alves** concordou com a afirmação do Senhor Ricardo Silva relativamente à participação dos munícipes na assembleia mas como se pode observar isto nem sempre é um ambiente agradável e por vezes é um ambiente hostil para quem tenta falar. O Senhor Nuno Alves abordou o tema das águas pois no último relatório da qualidade das águas tivemos o valor mais alto de nitratos na água nos últimos cinco anos, estes resultados são públicos estão no site da câmara. O Senhor Nuno referiu que fez uma demonstração gráfica do que tem sido a evolução dos nitratos na água em Ferreira do Alentejo e das últimas onze análises apenas duas apresentaram valores de nitratos máximos abaixo do limite. Há três anos nesta mesma assembleia foi anunciado que iria ser implementado um sistema de desnitrificação da água exatamente por se reconhecer que havia um problema de poluentes na água. Apresentou três questões: Estaremos efetivamente perante uma degradação gradual da qualidade da água em Ferreira do Alentejo ou o sistema de tratamento de águas implementado já não tem capacidade de resposta para responder às necessidades de Ferreira do Alentejo e por fim em todos os relatórios em que os valores foram superiores ao permitido por lei a justificação foi sempre a mesma, uma avaria nos sistema de tratamentos de águas. Assim, se temos um constante aumento de nitratos nas águas se temos um sistema de tratamento que sistematicamente falha e as análises são feitas trimestralmente como se poderá garantir a qualidade da água ao consumidor. O Senhor Nuno deixou uma ressalva, pois quando na assembleia



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

fala, o faz de forma individual, não fala em nome do Bloco de Esquerda e também já sentiu o que é a tentativa de descredibilização de uma opinião ou outra como foi na última assembleia e que o Senhor Vereador José Guerra disse a seguinte frase: *“Eu não sei se você sabe como funcionam as participações de medicamentos”*. Por isso compreende o que o Senhor Ricardo Silva falou à pouco, compreende que não é elegante chamar alguém de ignorante, não é bonito, tanto de uma parte como de outra, isto é um sítio democrático e deve ser um sítio de educação elevada.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** julga que não existe nenhum ambiente hostil naturalmente o debate por vezes poderá ser mais vivo mas não são só uns que tem direito a queixar-se, nomeadamente quando são feitas perguntas fora daquilo que é razoável nunca podendo responder a perguntas que estão assentes com base na ignorância. Em relação à questão da qualidade da água é uma preocupação dos serviços municipais e é uma obrigação os serviços fornecerem água com quantidade e em qualidade às pessoas, por isso é que há um sistema de análises permanentes, frequentes à qualidade da água que são fiscalizados pela ERSAR e pelos serviços de saúde e quando a água tem incumprimentos fora dos parâmetros legais até pode ser obrigatório suspender o fornecimento, isto está previsto na lei. Deve haver confiança que nas torneiras de todos os cidadãos do concelho corre água que cumpre os parâmetros legais, a ERSAR para Ferreira do Alentejo aponta o cumprimento das normas em noventa e nove por cento e não se pode colocar em causa a questão da qualidade da água e se houver algum documento que diga que a água não tem a qualidade legalmente determinada, então o seu fornecimento será imediatamente suspenso. O problema dos nitratos é um problema real que existe nesta zona, é um problema que tem a ver com a produção agrícola do passado, dos trigos, dos cereais, em



Muf
P

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

que a nossa região não tinha as melhores condições para as agressivas campanhas do trigo, foram feitas a partir dos anos trinta, feitas à custa de roubar montado e encharcar nitratos nos terrenos e isso está a ter agora consequências e de facto o aparecimento de nitratos nas nossas águas é frequente e por vezes com níveis elevados. A câmara fez um investimento considerável através de aparelhagem para a desnitrificação e consumíveis para isso e quando os serviços detetam que possa haver ultrapassagens tem de acionar esses tratamento de forma a que se cumpram as regras que estão estabelecidas que são legais, as análises são feitas por laboratórios independentes e acreditados, em suma é preciso que os cidadãos tenham confiança na água que é fornecida e essa confiança é dada pelos serviços e pelas entidades fiscalizadoras.-----

-----O **Senhor Nuno Alves** reforçou a sua questão nomeadamente a periodicidade das análises se são de três em três meses. A **Senhora Deputada Maria José Efigénio** sobre este assunto referiu que o abastecimento da água, os resíduos são as únicas atividades que são fiscalizadas e reguladas de uma maneira muito apertada, inclusivamente a câmara pode ter multas e ser condicionada no seu comportamento e o que se passa com a frequência das análises é que a ERSAR determina qual é a periodicidade das análises determinada em função do histórico da qualidade da água e é daí que vem o número de análises que são feitos a determinados parâmetros. Relativamente a este assunto a câmara tem de trabalhar no sentido de melhorar a qualidade da água, a sua qualidade é boa, a câmara deve apostar em instalar sistemas de tratamento não só em Ferreira do Alentejo como noutros locais. O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o problema das componentes poluidoras da água é uma consequência da natureza e das atividades na mão da câmara está o responder com os tratamentos que são tecnicamente aconselhados e perante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

essa constatação que existem nitratos, a câmara tem feito grandes investimentos para impor sistemas de desnitrificação. A lei obriga a que sejam feitas por laboratórios acreditados análises a um conjunto de elementos de eventual poluição da água e a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo por sua iniciativa acrescentou voluntariamente a esses que não são obrigatórios por lei mais uma serie de análises, perguntou às empresas agrícolas do concelho qual são os produtos químicos que usam e esses produtos também foram considerados para análise, o que prova a preocupação para garantir uma boa qualidade da água para as pessoas.-----

D. -Minuta da Ata

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade.**-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa quando eram uma hora e trinta minutos deu por encerrada a sessão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----E eu Sónia Maria Patrícia Amescã, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designada, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,



Dr. Manuel António de Vilhena Pereira



